



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 017/2022

SÚMULA: Nomeia o Leiloeiro Oficial do Município de Mirador, Estado do Paraná, e das outras providencias.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º – Designar o servidor **FERNANDO TRINDADE DE CARVALHO**, para atuar como **LEILOEIRO OFICIAL** do Município Mirador, com a finalidade de receber, examinar e realizar procedimentos relativos as licitações da modalidade Leilão, que venham a ser promovidos por este município.

Art. 2º - Designar o servidor **IVAN WESSLER**, como o **LEILOEIRO SUBSTITUTO** em caso de ausência do Leiloeiro Oficial, informado no artigo 1º do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Nº.065/2021 de 03 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL